



**PROCESSO SELETIVO N.º 01/2017 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO**

**O MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2017.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1. O subitem 8.2 será retificado para adequar o total de pontos que podem ser obtidos na prova objetiva com as disposições do Quadro 2 do capítulo 8 do Edital Normativo, conforme segue.

**ONDE SE LÊ:**

*“8.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.”*

**LEIA-SE:**

*“8.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 45 (quarenta e cinco) pontos.”*

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Votuporanga, 11 de maio de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal